

Planilha de Avaliação e Resultado- Edital nº 005/2010
UNESCO 914BRZ4011
Vaga para Produto – IPHAN CENTRAL 28 - REPUBLICAÇÃO

Exigências:

- a) Qualificação Educacional:** Profissional com nível superior em Direito preferencialmente com pós-graduação em área afim.
- b) Experiência Profissional:** Experiência mínima de 05 (anos) em análises jurídicas de convênios. Desejável experiência no acompanhamento e emissão de pareceres técnicos de licitações públicas. Necessário conhecimento da legislação aplicada à celebração de convênios de natureza financeira firmados com a Administração Pública Federal e legislação complementar.

Candidatos:

| Ordem | Nome | Pontuação Curricular | | | |
|-------|---|----------------------|----|-----|-------|
| | | I | II | III | TTL |
| 1 | Marcelo de Luca Marzochi (desclassificado por não apresentar experiência) | 20 | 0 | 0 | DESCL |
| 2 | José Araújo Avelino (desclassificado por não apresentar experiência) | 20 | 0 | 5 | DESCL |
| 3 | Rafaela de Oliveira Mendonça (desclassificado por não apresentar experiência) | 20 | 0 | 0 | DESCL |
| 4 | Veruska Craveiro Moreira | 20 | 50 | 30 | 100 |
| 5 | Glawber de Sousa Rios (desclassificado por não apresentar experiência) | 20 | 0 | 0 | DESCL |
| 6 | Emerson Nóbrega de Medeiros | 20 | 35 | 30 | 85 |

Habilitado(a):

| Ordem | Nome | Pontuação Curricular | Pontuação Entrevista | Pontuação TTL |
|-------|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 1 | Veruska Craveiro Moreira | 100 | 15 | 115 |
| 2 | Emerson Nóbrega de Medeiros | 85 | - | |

O presente processo de seleção foi repetido em razão de ter sido habilitado apenas um currículo para o cargo, contrariando o que determina a norma sobre o assunto, a qual exige que sejam no mínimo três currículos. Destarte, concluído o processo, restaram apenas dois currículos habilitados.

Embora não tenha atingindo o número exigido, conclui-se pela consolidação do processo da contratação por entender que o evento preencheu todos os requisitos de validade requeridos pelas normas.

Comitê Avaliador:



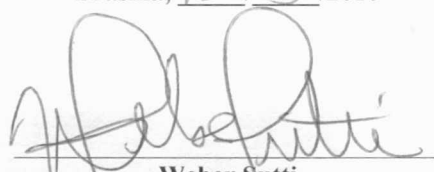
Domingos Savio Afonso
Coordenação Financeira



Robson Antonio de Almeida
Coordenador Nacional Adjunto

De acordo,
encaminhe-se ao Gabinete do DPA para providências cabíveis.

Brasília, 15/03/2010



Weber Sutti
Coordenador Adjunto do Projeto 914BRZ4011

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR (Pontuação mínima para habilitação = 45 pontos)

| Descrição do critério | | Pont, Máx. |
|-----------------------|---|---------------|
| I | Nível superior em Direito (10 pts), especialização, pós-graduação <i>latu sensu</i> e/ou <i>strictu sensu</i> em área afim (10 pts) | 20 |
| II | Experiência em análises jurídicas de convênios. (5 anos – 35 pontos; a partir do 6º ano – 5pts por ano completo comprovado) | 50 |
| III | Experiência no acompanhamento e emissão de pareceres técnicos de licitações públicas (5pts por ano completo comprovado em todos os itens) | 30 |
| <i>Total</i> | | 100 |

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ENTREVISTA

| Descrição do critério | | Pont, Máx. |
|-----------------------|---|---------------|
| I | Desenvoltura e conhecimento em explicações referentes à experiência profissional (péssimo=0pt; fraco=3pts; regular=5pts; bom=7pts; ótimo=10pts) | 10 |
| II | Postura e urbanidade | 5 |
| TOTAL | | 15 |